

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto visa a homenagear com o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre o senhor Rodolfo Carrion Lopes de Almeida, brasileiro, viúvo, advogado, nascido em 21 de setembro de 1943, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Filho de Oldy Lopes de Almeida, agropecuarista, e de Joanna Carrion Lopes de Almeida, dona de casa.

Seus avós maternos eram Cândido Machado Carrion e Elmira Machado Carrion e os avós paternos Ana Porto Gonçalves e doutor Donário Lopes de Almeida, engenheiro civil. Esse último, na primeira década de 1900, por três ocasiões, foi intendente do Município de Camaquã e, em 1916, foi eleito vice-intendente de Porto Alegre, ao lado do doutor Montauri, que deixaram lembranças de altruísmo e de sensibilidade às realizações sociais, assimiladas pelo homenageado Rodolfo Carrion Lopes de Almeida.

O senhor Rodolfo e sua esposa têm três filhos: Lísia Maria Barbosa Lopes de Almeida, bacharel em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS –, Oldy Lopes de Almeida Netto, funcionário público no setor de finanças da Procuradoria-Geral do Estado – PGE – e Jeanne dos Santos Carrion Lopes de Almeida Sangalli, advogada. Também têm uma neta: Maria Valentina Carrion Sangali, com dois anos de idade.

Em 1974, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS –, de São Leopoldo, diplomou-se bacharel em direito, inscrevendo-se, em 16 de dezembro de 1974, na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB –, Secção do Rio Grande do Sul, com inscrição nº 7.673.

Em 24 de novembro de 1977, habilitado como corretor de imóveis, registrou-se sob nº 4.783 no Conselho Regional dos Corretores de Imóveis da IIIª Região, no Rio Grande do Sul. No período de 1973 a 1975, integrou o *Lyons* Clube Alto da Bronze de Porto Alegre, como sócio, diretor social, 2º vice-presidente e editor de boletim.

Salienta-se que, no Distrito L8 do *Lyons* Internacional, foi assistente de imprensa e divulgação, na gestão 1977 – 1978. Desde então, milita como corretor de imóveis e em atividades agropecuárias em bens de herança.

Há 39 anos, desenvolve o exercício da advocacia, atuando em consultoria e contencioso judicial, nas áreas de direito civil, bancário, comercial e de família.

Foi eleito para a gestão 2004 – 2006 ao exercício do elevado cargo de Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados da Ordem dos Advogados – Secção do Rio Grande do Sul –, no qual desenvolveu reconhecida gestão de exemplar conduta ética. Ao final dessa gestão, recebeu reconhecidos louvores, assentados em seus registros na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção do Rio Grande do Sul –, por relevantes serviços prestados à classe jurídica, em particular, e à sociedade em geral.

Em 11 de agosto de 2012, recebeu dignificante homenagem como comendador com a Comenda Osvaldo Vergara, que constitui a mais elevada distinção outorgada pela Ordem dos Advogados do Brasil, concedida a advogados com exemplar conduta ética e relevantes serviços prestados à advocacia e à sociedade.

Salienta-se que possui vários cursos de atualização e palestras, pareceres, pós-graduação e cursos, conforme documentos em anexo.

Por sua destacada trajetória, dedicação e contribuição na área da advocacia para o Município de Porto Alegre, nada mais justo do que esta Casa reconhecer Rodolfo Carrion Lopes de Almeida como Cidadão Emérito da Capital dos gaúchos.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2013.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY

PROJETO DE LEI

Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Rodolfo Carrion Lopes de Almeida.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Rodolfo Carrion Lopes de Almeida, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.